



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

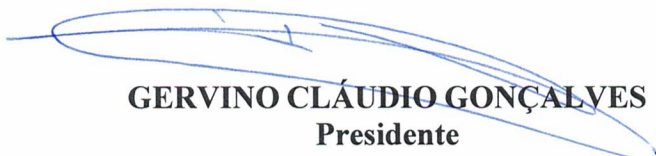
ESTADO DE SÃO PAULO

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 9/2022

Reajustamento de preços oriundo de cláusula contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 08 – Do Reajustamento dos Preços do Contrato n.º 9/2022, passando o novo valor mensal de **R\$3.625,00** para **R\$3.776,70** a vigorar a partir de 12 de maio de 2023.

Sorocaba, 20 de julho de 2023.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba

